



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

327

EDITAL Nº. 89/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 84/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS EPP**, CNPJ: 49.021.751/0001-83, com sede no endereço Rua Mogi Mirim, 304, Jardim Salgado Filho, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.078-060, telefone: (16) 3626-1398, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM POÇOS SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO, A SEREM USADAS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
1	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA INSTALADA: MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO R28A-13 25CV TRIFASICA 220/380 VOLTS. (POÇO P1: CENTRO OU CHÁCARA TORREZAN I PROFUNDIDADE APROXIMADA 180,00m.)	SERV	5,00	2.770,00	13850
4	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA INSTALADA: MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO R20A-07 7CV TRIFASICA 220/380 VOLTS. (POÇO P4: ANÉSIO SCANDIUZZI PROFUNDIDADE APROXIMADA 180,00m)	SERV	5,00	1.980,00	9900
5	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA INSTALADA: MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO R20A-07 7CV TRIFASICA 220/380 VOLTS. (POÇO P5: PARQUE DAS FLORES PROFUNDIDADE APROXIMADA 180,00m.)	SERV	5,00	1.995,00	9975
6	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA INSTALADA: MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO R28A-13 25CV TRIFASICA 220/380 VOLTS. (POÇO P6: JARDIM OLIVEIRA PROFUNDIDADE APROXIMADA 144,00m.)	SERV	5,00	2.650,00	13250
8	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA INSTALADA: MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO R20A-07 7CV TRIFASICA 220/380 VOLTS. (POÇO P8: CANINDÉ PROFUNDIDADE APROXIMADA 180,00m.)	SERV	5,00	1.680,00	8400
9	DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA INSTALADA: MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO R28A-13 25CV TRIFASICA	SERV	5,00	2.790,00	13950



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

328

220/380 VOLTS. (POÇO P9: SANTA LUCIA PROFUNDIDADE APROXIMADA 183,00m.)					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.325,00 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 20 de outubro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador

JOSE OSMAR CHAPINA

Aguazul Comercio de Bombas Epp

Testemunhas

Nome:

Fábio Lima Donzelli

CPF:

Nome:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

329

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS EPP

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 179/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM POÇOS SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO, A SEREM USADAS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 20 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

[REDACTED]



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

330

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

Pela contratada:

Nome: JOSE OSMAR CHAPINA

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GABRIELI LACERDA VENTURA

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).